



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 273/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS ATENÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa: **TFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.496.722/0001-81, localizada à Rod. GO 330 Km 97,5 s/n Zona Rural – Ipameri-GO, representada por Nilson Alves da Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF: 016.176.051-15, residente e domiciliado em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022012901.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022012901, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 20 de julho de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri